



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 78/2019

Processo nº 141/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e o senhor **MÁRIO CELSO RAMOS**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9.039.588 e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.844.608-82, residente e domiciliado na Rua Irineu Guermandi, nº O-190 - Distrito de Santelmo, nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de **LOCADOR**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2019, firmado em 30/05/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 78/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Quinta do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem atualizar pelo índice IPC-FIPE em 12,26% (doze inteiros e vinte e seis centésimos por cento) o preço constante da Cláusula Sétima do Contrato nº 78/2019, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 449,04 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) e total de R\$ 5.388,48 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 34 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, do 02.01.01 – Gabinete.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 78/2019, firmado em 30/05/2019.

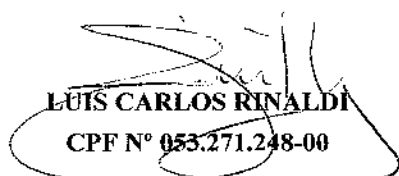
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

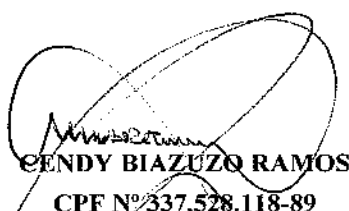
Pederneiras, 27 de maio de 2022.

  
MÁRIO CELSO RAMOS

  
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

Testemunhas

  
LUÍS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00

  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
CPF Nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Pederneiras

LOCADOR: Mário Celso Ramos

CONTRATO Nº 78/2019 (Termo Aditivo nº 03)

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para a instalação de uma Base Comunitária da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

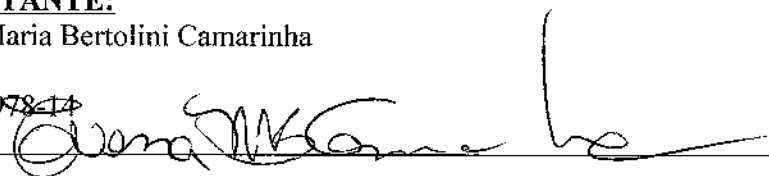
Pederneiras, 27 de maio de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO. RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

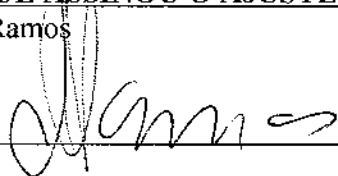
Assinatura: 

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Mário Celso Ramos

Cargo: Proprietário

CPF: 825.844.608-82

Assinatura: 

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luís Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 